



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta
Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000
Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR – Nº 008/2019

O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, ESTADO DO PARANÁ torna público aos interessados o Edital de Gabarito Preliminar do Concurso Público 001/2019.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Os candidatos poderão acessar os **Cadernos de Questões** no site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2019 do SAMAE Andirá, *link* Área Restrita do Candidato, por período determinado.

Art. 3º Haverá prazo recursal contra o Gabarito Preliminar no período de **13 a 15 de agosto de 2019**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2019 do SAMAE Andirá, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Gabarito Preliminar.

Art. 4º Somente serão analisados os recursos com identificação da questão, ou seja, o candidato deverá especificar o número da questão, digitar o texto com seus argumentos, expor os fundamentos teóricos, e enviar. Se necessário, após enviar o texto, poderá anexar conteúdo em arquivo salvo em formato pdf.

Exemplo de como descrever seu recurso:

Questão: 01

Pedido: Anular questão e/ou Alterar Gabarito Preliminar para Alternativa X

Argumento: Aqui o candidato deve justificar o porquê ele pede anulação ou alteração, devendo convencer a banca, colocando autores, motivos, etc. E, se necessário, após digitar seu texto, anexar o arquivo em formato PDF.

Art. 5º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 03 de setembro de 2019, conforme cronograma do Concurso constante no Edital de Abertura.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 12 de agosto de 2019.

Glauco Tironi Garcia
Diretor Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta
Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000
Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

ANEXO ÚNICO

MOTORISTA			
1	C	16	D
2	C	17	C
3	A	18	D
4	C	19	B
5	D	20	D
6	C	21	C
7	A	22	B
8	B	23	A
9	D	24	D
10	A	25	C
11	B	26	B
12	D	27	B
13	A	28	A
14	C	29	C
15	A	30	D
OPERDOR DE MÁQUINAS			
1	C	16	D
2	C	17	C
3	A	18	D
4	C	19	B
5	D	20	D
6	C	21	B
7	A	22	D
8	B	23	C
9	D	24	A
10	A	25	D
11	B	26	B
12	D	27	A
13	A	28	C
14	C	29	D
15	A	30	B